



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO Nº 442/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, contemplando assistência Técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos (exceto papéis), para atender as necessidades administrativas da CMG.

RETIFICA:

Onde se lê:

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 13 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS

13.1 - 01 (uma) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A4/A3 Preta e Branca (Monocromática): nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 30 (trinta) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A3; gabinete; com no mínimo 02 (duas) bandejas; impressão a seco (laser ou led).

13.2 - 01 (uma) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A4/A3 Preta e Branca (Monocromática) e Colorida: nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 25 (vinte e cinco) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A3; gabinete; com no mínimo 02 (duas) bandejas; com grampeador automático; impressão a seco (laser ou led).

13.3 - 08 (oito) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS A4/Carta Preta e Branca (Monocromática): nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 30 (trinta) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A4/Carta; bandeja com capacidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) folhas; com grampeador automático; impressão a seco (laser ou led).

Leia-se:

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

13 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS

13.1 - 01 (uma) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A4/A3 Preta e Branca (Monocromática): nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 30 (trinta) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A3; gabinete; com no mínimo 02 (duas) bandejas; impressão a seco (laser ou led).

13.2 - 01 (uma) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A4/A3 Preta e Branca (Monocromática) e Colorida: nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 25 (vinte e cinco) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A3; gabinete; com no mínimo 02 (duas) bandejas; com grampeador automático (item não obrigatório); impressão a seco (laser ou led).

13.3 - 08 (oito) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS A4/Carta Preta e Branca (Monocromática): nova ou de 1ª locação; velocidade mínima de 30 (trinta) cópias por minuto; frente e verso automático; com impressão, cópia e digitalização; cópias e impressão até o tamanho de papel A4/Carta; bandeja com capacidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) folhas; com grampeador automático (item não obrigatório); impressão a seco (laser ou led).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do referido instrumento convocatório, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

Guarapari/ES, 10 de maio de 2021.

Layza Nunes de Barros Vieira
Pregoeira – CMG